

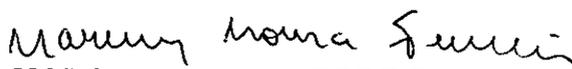


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL GP N. 1/2018
DESTINAÇÃO FINAL DE AUTOS FINDOS
2ª PUBLICAÇÃO

EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, de AVISO aos interessados para ciência do procedimento de AVALIAÇÃO PARA DESTINAÇÃO FINAL dos autos findos de processos judiciais originários das Varas do Trabalho da 3ª Região, ARQUIVADOS no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, e dos autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior a 2012, na forma da Lei n. 7.627/1987, da Lei n. 8.159/1991, da Instrução Normativa GP/DG n. 1, de 14 de junho de 2012, e da Resolução Administrativa n. 18, de 22 de fevereiro de 2018. O Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o Tribunal Pleno, por meio da Resolução Administrativa n. 18, de 22 de fevereiro de 2018, autorizou o início dos procedimentos de AVALIAÇÃO PARA DESTINAÇÃO FINAL dos autos findos de processos judiciais, originários das Varas do Trabalho da 3ª Região, ARQUIVADOS no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, e dos autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior a 2012. As partes interessadas em desentranhar ou copiar peças dos processos, extrair certidões, às suas expensas, deverão requerê-los ou solicitá-los no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da DATA DA PUBLICAÇÃO do presente Edital. Decorrido esse prazo, os processos não recolhidos para guarda permanente serão descartados. Os requerimentos ou solicitações, mesmo verbais, serão entregues ou feitos nas secretarias das VARAS DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO em que o processo tenha tramitado. E, para que chegue ao conhecimento público, foi passado o presente Edital neste Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, que será afixado pelo prazo de 30 (trinta) dias na sede do Tribunal e nas Secretarias das Varas deste Regional, após a devida publicação.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2018.


MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente